



CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER UM (1) MEMBRO DOCENTE SUPLENTE, PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

Regulamentação:

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CEPE-A-19/2013, de 01/10/2013.

Consulta à comunidade do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPG Artes Visuais) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger um (1) docente permanente do Programa para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS** como membro docente suplente, com mandato para o período até 11/07/2025, em acompanhamento à atual comissão eleita.

Os candidatos deverão inscrever sua candidatura via formulário eletrônico através do endereço: <https://forms.gle/Vsg2TY4EGBpCVVMNA>

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

Podem se candidatar para Membro Docente Suplente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais os docentes e pesquisadores da Carreira PQ do quadro de servidores da Unicamp com, no mínimo, o título de Doutor, credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA. (Ref. Deliberação CONSU-A-010/2015).

Estarão aptos a votar para membros docentes da Comissão do Programa os docentes e pesquisadores da Carreira PQ credenciados como Professores Permanentes e os docentes do quadro do Instituto de Artes credenciados como Professores Colaboradores junto ao PPG Artes Visuais.

A definição do membro docente suplente eleito da Comissão do Programa far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição do membro eleito.

O processo de escolha do membro docente suplente da Comissão de Programa será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>. Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**: newtons@unicamp.br.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Comissão de Pós-Graduação.



Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail:
atdcpgia@unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL: Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior
Rodolfo Marini Teixeira
Fernando Carvalho Alves
Gisele Elisa Barbosa Dos Santos
Leticia Cardoso Silva Machado

CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO	08/11/2023 a 16/11/2023 (até as 17:00hs)
LOCAL	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/Vsg2TY4EGBpCVVMNA
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO	17/11/2023
DATA DA VOTAÇÃO	21/11/2023 (a partir das 9:00h) a 22/11/2023 (até as 17:00h)
LOCAL	Intranet IA
APURAÇÃO	23/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	23/11/2023
SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:	27/11/2023
SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO:	30/11/2023
2º TURNO (SE NECESSÁRIO)	24/11/2023 (das 09:00h até as 16:00h) com apuração e liberação do resultado às 17:00h.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes da Unicamp
Campinas, 08 de novembro de 2023.